Comissão Eleitoral da eleição dos Representantes, no período compreendido entre Abril de 2016 e Março de 2018, dos Servidores Técnico-administrativos nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense.

Constituída pela Portaria CUV nº. 001/2016, de 17 de dezembro de 2015. Publicada no BS da UFF ANOXLVI – N.º 016 de 29/01/2016.

# EDITAL Nº 1

A *Comissão Eleitoral* torna público que está aberto o processo eleitoral para escolha dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores da UFF.

### I-DAS VAGAS

Os Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos preencherão as seguintes vagas neste processo eleitoral:

- 1) 12 (doze) (6 titulares e 6 suplentes) vagas para o CUV, Decisão CUV N.º 053/2007 de 19/12/2007;
- 2) 4 (quatro) (2 titulares e 2 suplentes) vagas para o CEPEx, Decisão CUV N.º 097/2015 de 25/11/2015 e Decisão CUV N.º 110/2015 de 16/12/2015;
- 3) 2 (duas) (1 titulares e 1 suplentes) vagas para o CUR, Decisão CUV N.º 097/2015 de 25/11/2015 e Decisão CUV N.º 110/2015 de 16/122015.

### II-DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A representação dos Servidores Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores da UFF será eleita diretamente na base dos Servidores através do voto secreto em chapas para o CUV, CEPEx e CUR. Os integrantes das chapas devem ser servidores do quadro permanente da UFF e podem ser sindicalizados ou não, Decisão CUV N.º 054/2007 de 19/12/2007 e Decisão CUV N.º 110/2015 de 16/12/2015.

As inscrições das chapas deverão ser realizadas por um dos seus integrantes, na Secretaria dos Conselhos Superiores da Reitoria, em formulários fornecidos pela Comissão Eleitoral, nos dias <u>09 e 10 de março de 2016</u>, de 9h as 17h. O representante da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos:

- 1) cópias do cabeçalho (parte de identificação do servidor) do último contracheque emitido SIGEPE de cada participante da chapa;
- 2) cópias da Identidade de cada participante da chapa;
- 3) formulário de inscrição assinado por todos os integrantes: chapa para o CUV 12 (doze) integrantes, chapa para o CEPEx 4 (quatro) integrantes e chapa para o CUR 2 (dois) integrantes

Só será aceita a inscrição de chapa completa.

# III-DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A homologação das chapas ocorrerá no dia 11 de março de 2016.

### IV- DA DATA DA CONSULTA

A consulta será realizada nos dias <u>12 e 13 de abril de 2016</u>, em horários e locais a serem posteriormente divulgados. No Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP a eleição ocorrerá excepcionalmente nos dias 12, 13 e 14 de abril, em horário a ser definido posteriormente.

Niterói, 25 de fevereiro de 2016.

Comissão Eleitoral #####